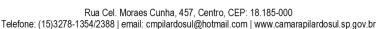


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira





INDICAÇÃO Nº 168/2024

O vereador que este subscreve <u>nos termos do artigo 290</u> do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade da criação de um centro de logística para a distribuição de medicamentos pela Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Farmácia Popular desempenha um papel crucial no acesso da população a medicamentos essenciais. No entanto, a eficiência da distribuição desses medicamentos pode ser aprimorada por meio da criação de um centro de logística dedicado.

Um centro de logística especializado permitiria uma gestão mais eficiente do estoque de medicamentos, otimizando a distribuição e reduzindo o tempo de espera dos pacientes.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO Vereador – REPUBLICANOS